



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **PORTARIA N.º 35, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de convênios celebrados com a Secretaria de Estado do Turismo – SETU, no âmbito do Programa Paraná Mais Viagem, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. RUBENS PINTO SOUZA, Matrícula nº 16081, Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária, para atuar como Gestor do Convênio a ser celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras e a Secretaria de Estado do Turismo – SETU, cabendo-lhe acompanhar a execução do objeto, adotar as providências necessárias ao cumprimento das cláusulas pactuadas e responder pela boa e regular aplicação dos recursos.

**Art. 2º** Designar a Sra. MICHELE DE CASSIA ROSSA BABINSKI, Matrícula 16411, Pedagoga, para atuar como Fiscal do Convênio, incumbida de acompanhar a execução física do objeto pactuado, atestar notas fiscais, relatórios, boletins de medição e demais documentos comprobatórios, comunicando ao Gestor e às autoridades competentes quaisquer irregularidades constatadas.

**Art. 3º** O Gestor e o Fiscal designados por esta Portaria deverão observar as disposições legais pertinentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas estaduais aplicáveis e as cláusulas do Convênio.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de agosto de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal